
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.898 DE 16 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 5.898 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“DENOMINA DE LÁZARA ROSA DE OLIVEIRA O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “Lázara Rosa de Oliveira” a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Dona Diva, no Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Patrocínio-MG, 16 de março de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Lisandra da Saúde

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:C0EF78D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/03/2026. Edição 4235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>